

PARTICIPAÇÃO SOCIAL E SUAS INTERFACES COM A ADMINISTRAÇÃO E A SAÚDE PÚBLICA

JULIANE MEIRA WINCKLER¹; JOVINO PIZZI²

¹Universidade Federal de Pelotas – juwinckler@gmail.com

²Orientador - Universidade Federal de Pelotas– jovino.piz@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

A movimentação, iniciada na década de 1970, pela busca de uma saúde pública que atenda as reais necessidades da população provocaram reivindicações da sociedade civil, que reclamavam pela democratização da sociedade. Nesse espaço de tensão social entre um pensamento hegemônico e o direito de todos a saúde pública, que culminou em 1988, no Sistema Único de Saúde.

Este trabalho busca uma reflexão sobre os caminhos percorridos pela democracia e as diversas formas que ela pode se apresentar. O estudo tem como objetivo refletir acerca da participação exercida na saúde, considerando o cenário do Estado e da Administração Pública em que está inserida. Considera-se também as dificuldades encontradas pela Administração Pública para efetivar o Sistema Único de Saúde (SUS) como patrimônio social, sendo relevante para esse processo a participação da comunidade na proposição e elaboração da política pública de saúde.

2. MATERIAL E MÉTODOS

Esse estudo se caracteriza como bibliográfico, é parte da pesquisa de mestrado que está em andamento e versa sobre novas formas para a ampliação da participação da comunidade, para além das normatizadas pela legislação da saúde. Este tipo de pesquisa permite “ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente” (GIL, 2002, p.45). A partir de obras de autores como Joseph Schumpeter e Ellen Wood. Busca-se assim, uma revisão teórica acerca da participação social e suas interfaces com a administração e a saúde pública.

3. RESULTADOS E DISCUSSÕES

A conceitualização de democracia, atualmente, está em disputa entre aqueles que a considera a partir de mecanismos de representação e os que a vem a partir da participação cidadã. Assim, a construção do estudo é orientada a partir do processo histórico da democracia, que desdobrei em duas correntes a hegemônica e contra-hegemônica.

A democracia, enquanto definição grega, perdeu seu ideal com o decorrer da história, seu conceito foi esvaziado socialmente e restou-lhe, no Estado liberal, a garantia de um método para a escolha dos seus representantes. Enquanto a corrente hegemônica (SCHUMPETER,1961; SARTORI,1944; DAHL,2001,2005), alinhada ao capitalismo, desenvolve uma teoria tecnocrática, onde a igualdade política se sobressai a todas as outras, simultaneamente, inicia-se a desconstrução do Estado de bem-estar social. Na Administração Pública inicia-se

o seu enxugamento e a transposição da administração privada para a pública, corroborando com a sociedade liberal.

Ao priorizar esses instrumentos que o modelo hegemônico se apresenta como contraditório. Pois passa a esvaziar o Estado do dever social, contribuindo assim para o aumento da desigualdade em outras esferas (fora a política) como a econômica. Para o cidadão, no que se refere a alguma forma de participação, resta o controle social, na ótica da transparência, ou seja, o controle do resultado. Contudo, as formas de efetivar o controle não estão ao alcance de todos, pois como afirma Lúcia Avelar e Antônio Cintra “só se participa quando se está entre iguais” (2004, p.232).

Trabalhando com a contradição da teoria hegemônica, a corrente contra-hegemônica (WOOD,2006; PATEMAN,1992; AVELAR e CINTRA,2004; COUTINHO, 1980) encontra na participação cidadã os argumentos para a crítica a democracia representativa e a reforma gerencial. Para os contra-hegemônicos, o cidadão deve atuar na proposição da política pública e na tomada de decisão. Para que isso ocorra, é necessária a igualdade não só política e individual, mas também a igualdade social, econômica e cultural. Os autores também abordam a necessidade da educação do cidadão para a importância do envolvimento na mobilização social, que, segundo eles, a democracia representativa, não proporciona.

Os aspectos referentes à disputa existente pelo conceito de democracia, no tocante a inclusão ou ausência da participação cidadão na tomada de decisão, e os caminhos percorridos pela Administração Pública brasileira, principalmente no que tange à reforma gerencial, produz fortes consequências para a política pública de saúde pública. Dentre as consequências, destaca-se a contratualização com entes privados, em especial do terceiro setor, e, principalmente, a redução da diretriz participação da comunidade ao controle social e transparência, e é dentro desse contexto a saúde está inserida.

O processo histórico da saúde e a consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) como patrimônio social, são frutos de reivindicações da sociedade civil, que reclamavam pela democratização da sociedade. Assim a saúde nasce vanguardista frente ao modelo de estado, e perspectiva liberal de democracia, a representativa. Contudo, aspectos ligados à dissociação entre Estado e sociedade, a falta de cultura política e fatores impostos pela própria diligência do novo modelo administrativo, o gerencial, (WOOD,2006; OLIVEIRA 2010; PATEMAN, 1992) acabam influenciando em muito dos limites à efetivação da saúde.

O direito à saúde, no processo histórico brasileiro, seguiu para uma perspectiva de evolução que assegura, a partir da Constituição Federal de 1988 a saúde de maneira universal e gratuita, proporcionando que todos os cidadãos tenham o mesmo acesso, sem qualquer espécie de discriminação. Ademais, prevê a participação da comunidade como elemento fundamental de consolidação do SUS. Contudo, a construção do SUS ainda encontra obstáculos, principalmente referente à sua forma de organização, com mecanismos que compreendem a sociedade civil organizada no controle e na proposição de políticas públicas.

4. CONCLUSÕES

Considera-se aqui que uma das grandes dificuldades para que o Sistema Único de Saúde se torne patrimônio para o cidadão brasileiro, não é, na questão central, o financiamento, este é apenas um dos fatores. Mas sim sua gestão. O SUS encontra-se num dilema, o da impossibilidade de coordenar as suas premissas com as da Administração Pública gerencial, que traz a lógica da administração privada para o sistema. Tanto na forma de gerir, trazendo conceitos novos como eficiência, quanto através do “acolhimento” de instituições privadas para dentro do sistema público, de contratos e convênios com instituições com ou sem fins lucrativos, os quais geram uma assimetria de acesso e o enxugamento de premissas importantes como a universalidade (que reverte em metas acordadas a priori) e a participação (que se resume a transparência e a mecanismos de controle subutilizados).

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AVELAR, Lúcia; CINTRA, Antônio O. **Sistema Político Brasileiro: uma introdução**. Rio de Janeiro Fundação Konrad-Adenauer-Stiftung; São Paulo: Fundação Unesp Ed., 2004.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

COUTINHO, Carlos Nelson. **A Democracia como Valor Universal: notas sobre a questão democrática no Brasil**. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1980.

DAHL, Robert A. **Poliarquia: participação e oposição**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2005.

DAHL, Robert A. **Sobre a democracia**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001.

Gil, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4ªed. São Paulo: Atlas, 2002.

OLIVEIRA, Lucia Conde de; PINHEIRO, Roseni. A participação nos conselhos de saúde e sua interface com a cultura política. **Ciência & Saúde Coletiva**. Rio de Janeiro, v.15 n5 Aug. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.org/scielo.php?pid=S1413-81232010000500020&script=sci_arttext&tlng=pt>. Acesso em: 6 de agosto de 2012.

PATEMAN, Carole. **Participação e teoria democrática**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

SARTORI, Giovanni. **A teoria da democracia revisitada**. São Paulo: Ática, 1994. v.1.

SCHUMPETER, Joseph Alois. **Capitalismo, socialismo e democracia**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961. 488 p.

WOOD, Ellen M. **Democracia contra capitalismo: a renovação do materialismo histórico**. São Paulo: Boitempo, 2006.